

LEI MUNICIPAL Nº 1.703 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"DENOMINA VIELA NO BAIRRO INHUGUVIRA NO MUNICÍPIO DE CAJATI".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada e caracterizada uma viela localizada ao lado da rua Marcos Lino Muniz, no Bairro Vila Antunes, passando a denominar-se "**VIELA DOUGLAS MIGUEL MUNIZ**", contendo a seguinte descrição: inicia-se na rua Marcos Lino Muniz, confrontando do lado direito, 41,68 metros com lote 74; 15,03 metros confrontando com lote 76; 9,83 metros confrontando com lote 79, por segmentos de retas 21,96 metros, confrontando com lote 83. Do lado esquerdo, com 30,32 metros confrontando com lote 99; 13,03 metros confrontando com lote 97; 7,92 metros confrontando com lote 95; 9,80 metros confrontando com lote 93; 13,40 metros confrontando com lote 91; por segmentos de retas 14,05 metros confrontando com lote 87, seguindo com largura de 6,50 metros, encerrando-se sem saída no lote 240.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 31 dias do mês de outubro de 2019.


PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico